

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023**



COMUNICADO Nº 1 – Ref. ao cancelamento das provas aplicadas e reconvocação para as provas escritas do cargo de Procurador Jurídico

O **Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela**, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, **COMUNICA** a anulação das provas escritas para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, do Concurso Público - Edital nº 01/2023 e **RECONVOCA** os candidatos deste cargo para a realização de nova prova objetiva e dissertativa no próximo dia **14 de janeiro de 2024**.

A aplicação das provas será apenas aos candidatos do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, uma vez que não foi cedido aos candidatos, nas provas aplicadas em 26 de novembro de 2023, o tempo de prova estabelecido no edital (4h30min).

O candidato reconvocado do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, que optar em não realizar a prova, poderá solicitar o cancelamento da inscrição e o reembolso do valor da taxa de inscrição paga. Sendo assim, deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de cancelamento/reembolso", disponível no endereço eletrônico <https://www.aplicativagestao.com.br/>, imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento, para o endereço eletrônico recursos@aplicativaassessoria.net até o dia **22 de dezembro de 2023**.

Os valores pagos pelos candidatos que tenham solicitado reembolso, a título de taxa de inscrição, serão devolvidos pela **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda**, no período de **2 a 12 de janeiro de 2024**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro(*). Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

(*) Para que o reembolso seja efetuado em conta de terceiro é obrigatório o envio de procuração do candidato, registrada em cartório (com firma reconhecida), autorizando o recebimento do valor do reembolso na conta bancária de terceiro.

Não serão aceitos formulários de solicitação de reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

As provas escritas serão realizadas no dia 14 de janeiro de 2024, no local e horário abaixo descrito, conforme segue:

Data da Prova: 14/01/2024 (domingo) – Período: Manhã	
Horário de Abertura dos Portões: 09h00min	
Horário de Fechamento dos Portões: 09h15min	
CARGO	LOCAL DA PROVA
PROCURADOR JURÍDICO	EM. JOÃO MIRANDA Travessa Antonio Cenciani, s/nº – Centro Pedra Bela – SP

ATENÇÃO: Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e horário determinados acima.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pedra Bela, 7 de dezembro de 2023.

VANDERLEI LOPES DA SILVA
Presidente Câmara